DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Encaminhamento do Processo nº 46984/2026

Órgão: Secretaria Municipal de Governo

Setor Requisitante: Controladoria de Recursos Humanos

Responsável pela Demanda: Ricardo Cardoso Filho. Matrícula: 698946

E-mail: recursoshumanos@castro.pr.gov.br Telefone: 2122-5012

Informações Gerais

1. Data prevista para conclusão do processo de contratação
Período de 05/11/2026 à 04/12/2026.

2. Descrição Sucinta do Objeto
Contratação de instituição financeira, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de forma exclusiva, compreendendo: Centralização e processamento dos créditos da folha de pagamento de servidores ativos (estatutários, celetistas), cargos em comissão, agentes políticos, inativos e pensionistas.

3. Prioridade
Altíssima.

4. Justificativa de Prioridade
A prestação contínua de serviços bancários é essencial para garantir o pagamento regular e seguro da remuneração dos servidores públicos, garantindo transparência e eficiência em suas ações. A centralização em uma única instituição financeira agiliza o fluxo de caixa, simplifica o envio de arquivos eletrônicos de pagamento e reduz falhas operacionais.

4.1. Justificativa da Necessidade
O contrato atual com a instituição financeira vigente encerrou em 15/09/2026, sendo que houve licitação, porém a mesma foi aditada 2 vezes e na 3ª vez, o resultado foi deserto, tornando necessária a abertura de novo processo. Atualmente o Município possui 3016 (três mil e dezesseis) servidores, com previsão de aumento devido às futuras contratações, o que torna inviável realizar o pagamento individualmente direto pela Prefeitura.

5. Objeto.
Constitui Objeto do Presente Processo, a Contratação de Instituição Financeira para a Prestação de Serviços Bancários para Gerenciamento da Folha de Pagamento dos Servidores Municipais.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 09:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66eeeca2ac2fb

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO
01	01	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS E GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASTRO.

5.1. Prazo e Vigência

Início do contrato deverá ser impreterivelmente em 01/01/2027, com prazo de validade de 60 (sessenta) meses.

5.2. Valor da Outorga

Pela prestação de serviços bancários a instituição financeira pagará a Prefeitura a importância de 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais).

6. Indicação de Membro (s) para Equipe de Planejamento

Nome: Ilsete Mara da Silva.

E-mail: ilsete.silva@castro.pr.gov.br

Setor: Controladoria de Recursos Humanos

Telefone: 2122-5012

DFD finalizado em: 03/11/2026

Castro – PR, 04 de novembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
RICARDO CARDOSO FILHO
Matrícula: 698946
04/11/2026 09:48:05
Assinatura digital avançada.

Ricardo Cardoso Filho
Secretário Municipal de Governo

Assinado eletronicamente por:
ILSETE MARA DA SILVA
Matrícula: 17108
04/11/2026 09:18:47
Assinatura digital avançada.

Ilsete Mara da Silva
Controladoria de Recursos Humanos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 09:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66eeeca2ac2fb